



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 403/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Jorge Augusto Seba, para que tome **IMEDIATAMENTE** as providências cabíveis com relação a retomada do imóvel pertencente ao Poder Público, tendo em vista o término do Termo de Cessão de Uso, celebrado com a empresa privada Rádio Líder de Votuporanga Ltda.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 19 de agosto de 2024.

CABO RENATO ABDALA

Vereador

### JUSTIFICATIVA

Considerando que o Poder Executivo deve implementar políticas públicas para o desenvolvimento econômico através da geração de emprego e renda, ampliação das relações do Município com empresários, entidades públicas e privadas, bem como atuar em parceria com a comunidade empresarial e também estimular o desenvolvimento rural.

Considerando que este vereador na data de 26 de abril de 2021, apresentou o **REQUERIMENTO Nº 72/2021**, na qual Vossa Excelência encaminhou a respectiva **resposta no dia 13 de maio de 2021**, através do **Ofício GAP/OF/Nº 290/2021**.

Considerando que na resposta, foi encaminhado cópia do **Termo de Cessão de Uso**, celebrado com a empresa privada Rádio Líder de Votuporanga Ltda na **data de 28 de dezembro de 2016**, pelo então prefeito Nasser Marão Filho.

Considerando que na sua **Cláusula Quarta**, a mesmo prevê o **prazo irrevogável de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura**.

Considerando que respectivo Termo de Cessão de Uso, **NÃO PREVÊ PRORROGAÇÃO DE PRAZO**.

Considerando também, que conforme **Cláusula Décima, encerrada a cessão de uso** do imóvel, independente de aviso ou notificação **o particular deverá devolver o imóvel** ao Poder Público.

Considerando que na **data de 28 de dezembro de 2021**, o prazo previsto **se encerrou** e no entanto referida empresa ainda **se encontra operando no espaço público sem pagar nada à administração pública**.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Jorge Augusto Seba, para que tome **IMEDIATAMENTE** as providências cabíveis com relação a retomada do imóvel pertencente ao Poder Público, tendo em vista o término do Termo de Cessão de Uso, celebrado com a empresa privada Rádio Líder de Votuporanga Ltda.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento assinado pelo(s): CABO RENATO ABDALA.

(\*) (\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(1)(1) e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 09:22:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-177013-7P4E0Z-6Q1R3M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

